



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 030, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DO ARTIGO 67, DE LEI FEDERAL Nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** - Designar os servidores Roanderson da Silva Queiroz, matrícula sob o n.º 003, CPF sob o n.º 980.058.391-20, como titular e Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como suplente, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 008/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 005/2021, Tomada de Preços n.º 001/2021, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da cobertura do telhado em estrutura metálica da sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, com aproximadamente 345 m<sup>2</sup>, bem como a construção de 02 (duas) salas em alvenaria de aproximadamente 36 m<sup>2</sup>, estacionamento de aproximadamente 260 m<sup>2</sup> e calçada de aproximadamente 66 m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2021.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMpra – SE**

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

SILMARA DE SOUZA BRAGA  
1ª Secretária

---